



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 224/2019

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Vistorias que será responsável por vistoriar o item adquirido através do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 015/2019, tendo como objeto a aquisição de ônibus usados para atender à demanda da secretaria municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da referida Comissão Especial de Vistorias os servidores municipais arrolados abaixo:

- I – Rosiron Rodrigues Guimarães;
- II – Adair Silvério;
- III – Fabiano de Oliveira Freire;

Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Vistorias criada e nomeada por esta portaria a averiguação dos itens a seguir, juntamente de um representante da licitante:

- I – Compatibilidade com as características exigidas para atendimento do(s) lote(s) pretendido(s) pela interessada.
- II – Integridade da parte externa, sem buracos, ferrugem, amassados e outros defeitos que possam comprometer a segurança ou mesmo comprometer o funcionamento regular do veículo.
- III – Bom funcionamento da ignição/partida, do motor, da caixa de câmbio, do diferencial, do sistema hidráulico, freios e suspensão.
- IV - Regular funcionamento dos faróis dianteiros e traseiros (luz baixa e luz alta), luz de freios, luz de ré, pisca- alertas, luzes internas.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

V – Demais situações que julgarem necessários, visando à demonstração da boa qualidade do item adquirido, sempre visando sua utilização a médio e longo prazo.

Art. 4º - Abordados os itens acima, deverá a Comissão Especial de Verificação emitir Atestado de Aprovação, assinado por todos os membros, caso os itens do art. 3º sejam devidamente preenchidos, sendo os membros igualmente responsáveis pelas informações constantes do Atestado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).



JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Estudantes Secundaristas:

TITULAR: Jessica Gomes Spanhol, portadora do CPF: 039.347.871-85 e do RG: 2259707-7 SSP/MT, residente na Rua Otávio Dutra, s/n, bairro: Jardim Urânia I.

SUPLENTE: Charles Henrique da Silva, portadora do CPF: 073.257.581-89 e do RG: 2672173-2 SSP/MT, residente na Av. Presidente Vargas, s/n, centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 34/2017 de 07 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 224/2019**

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Vistorias que será responsável por vistoriar o item adquirido através do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 015/2019, tendo como objeto a aquisição de ônibus usados para atender à demanda da secretaria municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Ficam nomeados como membros da referida Comissão Especial de Vistorias os servidores municipais arrolados abaixo: I – Rosirion Rodrigues Guimarães; II – Adair Silvério; III – Fabiano de Oliveira Freire; Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Vistorias criada e nomeada por esta portaria a averiguação dos itens a seguir, juntamente de um representante da licitante: I – Compatibilidade com as características exigidas para atendimento do(s) lote(s) pretendido(s) pela interessada. II – Integridade da parte externa, sem buracos, ferrugem, amassados e outros defeitos que possam comprometer a segurança ou mesmo comprometer o funcionamento regular do veículo. III – Bom funcionamento da ignição/partida, do motor, da caixa de câmbio, do diferencial, do sistema hidráulico, freios e suspensão. IV - Regular funcionamento dos faróis dianteiros e traseiros (luz baixa e luz alta), luz de freios, luz de ré, pisca-alertas, luzes internas. V – Demais situações que julgarem necessários, visando à demonstração da boa qualidade do item adquirido, sempre visando sua utilização a médio e longo prazo. Art. 4º - Abordados os itens acima, deverá a Comissão Especial de Verificação emitir Atestado de Aprovação, assinado por todos os membros, caso os itens do art. 3º sejam devidamente preenchidos, sendo os membros igualmente responsáveis pelas informações constantes do Atestado. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019). JOEL MARINS DE CARVALHO *Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA DRH 30/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 25 de junho de 2019.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adair Silverio	31/07/2006	31/07/2018 á 30/07/2019	17/07/2019 á 31/07/2019
Adão Augusto da Silva	24/02/2003	24/02/2017 á 23/02/2018	01/07/2019 á 30/07/2019
Adelson Luiz Batista	01/07/1995	02/01/2017 á 01/01/2018	01/07/2019 á 30/07/2019
Amarilda Rosa de Santana Silva	31/03/2003	08/01/2018 á 07/01/2019	15/07/2019 á 29/07/2019
Anselis Correia da Silva	31/07/2006	31/07/2018 á 30/07/2019	17/07/2019 á 31/07/2019
Cleonilda Pedro da Silva	12/01/2010	02/05/2018 á 01/05/2019	01/07/2019 á 30/07/2019
Dartanham Neruda Lopes Adams	15/02/2013	15/02/2017 á 14/02/2018	01/07/2019 á 30/07/2019
Elenir dos Santos Ferreira	12/02/2003	12/02/2019 á 11/02/2020	17/07/2019 á 31/07/2019
Eliene Xavier de Lima	04/08/2006	04/08/2019 á 03/08/2020	17/07/2019 á 31/07/2019
Elizabeth Fernandes dos Santos	02/05/2018	02/05/2018 á 01/05/2019	01/07/2019 á 30/07/2019
Erica Alves da Silva	02/05/2018	02/05/2018 á 01/05/2019	01/07/2019 á 30/07/2019
Fabia Utsch Matos	12/02/2003	12/02/2018 á 11/02/2019	17/07/2019 á 31/07/2019
Gilmar da Silva Rosa	31/07/2006	10/01/2019 á 09/01/2020	17/07/2019 á 31/07/2019
Givanilda Rosa de Santana Sardinha	01/08/2011	01/08/2017 á 31/07/2018	01/07/2019 á 30/07/2019
Hudson Cunha Ramos	31/07/2006	31/07/2017 á 30/07/2018	01/07/2019 á 30/07/2019
José Orlando de Souza	24/08/2011	24/08/2017 á 23/08/2018	10/07/2019 á 19/07/2019
José Ricardo Ribeiro	01/07/1995	01/07/2016 á 30/06/2017	01/07/2019 á 30/07/2019
Lindinalra de Oliveira Souza Marquezini	01/08/2006	01/08/2017 á 31/07/2018	08/07/2019 á 06/08/2019
Luciano Silveira Alves	02/01/2017	02/01/2018 á 01/01/2019	01/07/2019 á 15/07/2019
Marcia Maria Pestille de Carvalho	01/08/2006	01/08/2016 á 31/07/2017	01/07/2019 á 30/07/2019
Maria Edite dos Santos Souza	01/08/2011	01/08/2016 á 31/07/2017	01/07/2019 á 30/07/2019
Maria Socorro de Lima	01/09/2006	01/09/2015 á 31/08/2016	01/07/2019 á 30/07/2019
Marilyn Silva de Albuquerque	06/07/2009	06/07/2016 á 05/07/2017	01/07/2019 á 30/07/2019
Maysa Divina Oda Umebara	25/07/2011	25/07/2016 á 24/07/2017	01/07/2019 á 30/07/2019
Rafaela Feliciani Trevisan	07/08/2006	07/08/2013 á 06/08/2014	04/06/2019 á 03/07/2019
Rafaela Feliciani Trevisan	07/08/2006	07/08/2014 á 06/08/2015	04/07/2019 á 23/07/2019
Reginaldo Luiz Schiavinato	01/01/1994	01/01/2018 á 31/12/2018	22/07/2019 á 05/08/2019
Ricardo Leandro Schiavinato	12/02/2003	12/02/2018 á 11/02/2019	08/07/2019 á 06/08/2019
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2015 á 24/07/2016	01/07/2019 á 30/07/2019
Ronaldo Edson Schianinato	01/10/1996	01/10/2014 á 30/09/2015	22/07/2019 á 10/08/2019
Sebastiao Barbosa de Melo	07/04/2009	07/04/2016 á 06/04/2017	01/07/2019 á 30/07/2019
Sivaldo de Oliveira	31/07/2006	31/07/2018 á 30/07/2019	17/07/2019 á 31/07/2019
Sueli Maria de Oliveira	01/02/1994	01/02/2016 á 31/01/2017	15/07/2019 á 13/08/2019
Suzye Stelle Alves de Arudá Souza	06/01/2010	06/01/2018 á 05/01/2019	01/07/2019 á 30/07/2019
Valéria Ferreira de Lima	05/09/2011	05/09/2017 á 04/09/2018	03/07/2019 á 01/08/2019